



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/06/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 247/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

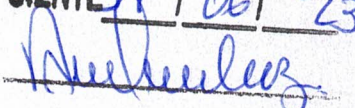
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/07 a 30/07/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Arzinaira Lopes Luz Araújo**, portadora do C.P.F. nº 374.358.172-87 e matrícula funcional nº 000105, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2019 a 31/08/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 19 / 06 / 23




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/06/2023, às 09h20 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 247/2023 – SEMAD, DE 15/06/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/07 a 30/07/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Arzinaira Lopes Luz Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2019 a 31/08/2020**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

Recursos humanos
RECEBI
Em 01/06/2023
Chiam
Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME: *Arzuana Lopes dos Anjos*

ENDEREÇO: *Rua Curitiba Nº 06*

TELEFONE: *94-9139-5288*

CPF: *374358172-87*

RG: *225733-4-5 RA*

MATRÍCULA: *000105*

NASCIMENTO

CARGO: *Auxiliar de adm. de*

LOTAÇÃO: *Genav.*

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

meu requerimento muitas férias referentes do 1º de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023. férias este referente ao ano de 2020

EM:

ENCAMINHA-SE EM:

Arzuana Lopes dos Anjos
ASSINATURA DO REQUERENTE

Marconi Bernardes Silva
Gerente da CIRETRAN "A" de Redenção
Portaria 1.445/2023

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO